

COPA STRAVIANA 2025

SUA COPA VIRTUAL DE MTB DE PONTOS CORRIDOS!

DA PROVA

1. Não importa o dia, horário, sozinho ou de turma, o que importa é registrar o tempo no percurso pré-definido dentro do mês que o circuito está aberto;
2. A cada mês será disponibilizado um novo circuito;
3. Serão 03 etapas. Uma inscrição para toda a copa. Uma medalha para cada etapa!
4. Os melhores tempos registrado no STRAVA dentro de cada mês serão contabilizados;
5. Só serão considerados os tempos de fato registrados no STRAVA; caso o tempo não tenha sido considerado pelo STRAVA, será necessário percorrer o percurso outra vez, ou abrir reclamação junto ao aplicativo STRAVA;
6. A cada mês os pontos (baseado na colocação dentro da categoria) serão somados e a tabela de classificação será divulgada;
7. Ao final do campeonato, quem tiver mais pontos, vence;
8. Etapas julho, agosto e setembro;
9. Todo último domingo do mês haverá um evento físico para integração e confraternização dos atletas. Com café da manhã, fotos, medalha da etapa e hidratação.

10. Categorias:

- Júnior (sub19)
- Sub 30
- Master A (30 a 39 anos)
- Master B (40 a 49 anos)
- Master C (50 acima)
- Feminino Sub30
- Feminino Master A (30 a 44 anos)
- Feminino Master B (45 acima)
- BigSparta (atletas com mais de 100kg)

11. As categorias só serão mantidas se existir no mínimo 6 atletas em cada faixa. Caso não preencha o requisito, algumas categorias poderão ser unificadas para efeito da competição.

- a. Não é permitido o atleta se inscrever em mais de uma categoria;
- b. Atletas da categoria BigSparta serão pesados no começo e final da competição. A pesagem será feita sem sapatilha, sem capacete e sem qualquer outro acessório. Estando vestido apenas de bretele/bermuda, camisa de ciclismo e meia.

12. Os cinco melhores tempos, dentre todos os atletas inscritos, serão elevados para categoria especial ELITE, para ambos os sexos (sendo ELITE FEMININA e ELITE MASCULINA.), com premiação diferenciada.

- a. Durante a Copa, os atletas são pontuados dentro de suas categorias de idade.
- b. Em paralelo será feito uma classificação por TEMPO, onde os cinco melhores tempos somados a cada etapa, definirão o ranking da ELITE masculino e feminino, ao final da Copa.
- c. Para criar estímulo e mostrar a evolução dos atletas, junto com a classificação por PONTOS, também será divulgado índice TOP10 geral por tempo.
- d. Os atletas que subirem no pódio da ELITE, abrem vaga para o pódio de suas respectivas categorias.

PONTUAÇÃO

13. Da pontuação:

Colocação	Pontuação primeira etapa	Pontuação segunda etapa	Pontuação terceira etapa
1º	80	90	100
2º	65	75	85
3º	55	65	75
4º	50	60	70
5º	45	55	65
6º	40	50	60
7º	35	45	55

8º	30	40	50
9º	25	35	45
10º	21	31	41
11º	18	28	38
12º	15	25	35
13º	14	24	34
14º	13	23	33
15º	12	22	32
16º	11	21	31
17º	10	20	30
18º	9	19	29
19º	8	18	28
20º	7	17	27
21º	6	16	26
22º	5	15	25
23º	4	14	24
24º	3	13	23
25º	2	12	22

Obs. Quando houver etapa presencial, HAVERÁ BONIFICAÇÃO de 10

pontos para o atleta presente! As datas presenciais serão divulgadas no começo de cada etapa, sendo preferencialmente no último domingo de cada mês.

Antes do início da etapa presencial, haverá uma sumula, que o atleta DEVE ASSINAR para contabilizar os pontos extras.

14. Quando houver empate de tempo, dentro de uma etapa, o atleta receberá a pontuação referente a sua posição, conforme classificação do STRAVA. Ou seja, os atletas empatados dentro da etapa ganham a mesma pontuação;

15. Se houver empate ao fim do campeonato, o desempate será da seguinte forma:

- a. Vence quem disputou mais etapas;
- b. Persistindo o empate, vence quem teve mais primeiros lugares;
- c. Persistindo o empate, vence quem teve mais pontos na última etapa;
- d. Persistindo o empate, vence o melhor em competição de par ou ímpar (melhor de 3) a ser organizada pela diretoria da Copa Straviana;

16. Fica DESCLASSIFICADO o atleta que pegar carona, vácuo em veículo motorizado, bike elétrica, registrar o tempo em veículo motorizado, emprestar equipamento (celular ou GPS) para outro atleta registrar seu tempo, copiar arquivo do Strava, ou qualquer outra ação não condizente com o espírito de ciclista, perdendo direito a medalha ou restituição de valor de inscrição;

17. Fica DESCLASSIFICADO atleta que for pego EMPURRANDO ou EMPURRADO participando da etapa da Copa.

18. Fica DESCLASSIFICADO atleta que for pego utilizando de estratégias antidesportivas para melhorar seu tempo na etapa.

19. Serão desclassificados TODOS os envolvidos em atitudes antidesportivas, sendo os casos julgados a partir de provas, pela diretoria da Copa Straviana.

20. Todos os tempos registrados no STRAVA são monitorados e analisados pela Organização;

21. Para efeito das categorias, será considerado o ano de nascimento, conforme competições oficiais, ou seja, a idade do atleta no dia 31/12/2024.

PREMIAÇÃO

22. A cada mês, medalha de participação para todos os atletas que realizarem NO MÍNIMO UMA TENTATIVA em cada etapa;

23. A medalha de participação da etapa será entregue no evento de confraternização de cada mês. Caso o atleta não possa comparecer e fazer a retirada, a medalha ficará guardada para retirada até o 10º dia da próxima etapa.

24. Haverá encerramento final da COPA STRAVIANA! Com confraternização em local e horário a serem divulgados;

25. Premiação em troféu para os 3 melhores de cada categoria ao fim do campeonato (menos para a ELITE que serão troféu para os 5 melhores);

26. Premiação em dinheiro e troféu para os 5 melhores da categoria ELITE (masculina e feminina) ao fim do campeonato, sendo:

- a. R\$ 500,00 para o primeiro;
- b. R\$ 350,00 para o segundo;
- c. R\$ 250,00 para o terceiro;
- d. R\$ 200,00 para o quarto;
- e. R\$ 150,00 para o quinto.

RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO

27. A responsabilidade da Organização se limita exclusivamente a prover os meios básicos para a realização do evento (divulgação dos circuitos, pontuação e acompanhamento) e divulgação das informações. Não cabendo, individual ou coletivamente, nenhuma responsabilidade legal sobre acidentes, ocorrências imprevistas e ações não programadas, isentando-os também de qualquer tipo de indenização ou ação civil ou criminal. Tal acordo é aceito voluntariamente pelo participante no ato de confirmação e pagamento da inscrição. **A COPA STRAVIANA é uma forma de pontuar e premiar os atletas em seus treinos! Não há fechamento de vias, não há dia de realização, não é uma competição tradicional.**

28. Divulgar semanalmente a pontuação parcial do mês, baseado nos tempos já registrados no STRAVA.

29. Até o primeiro dia útil de cada mês divulgar o resultado do mês anterior e o circuito novo.

30. A organização não se responsabiliza por tempos não computados no STRAVA.

31. A organização irá comunicar data da entrega do KIT quando os mesmos estiverem disponíveis para retirada.

31. Caso o percurso da etapa fique intransponível por força da natureza, obras ou bloqueios de qualquer natureza, a organização se reserva o direito de alterar/adaptar o percurso para maior fluidez no mês. Cabendo aos

atletas fazerem o novo percurso novamente, dentro do prazo restante no mês corrente da etapa, caso seja necessário para registro do tempo oficial.

RESPONSABILIDADE DO ATLETA

32. Ao se inscrever o atleta concorda que:

- a. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas no Regulamento;
- b. Só participará do evento usando os equipamentos básicos de segurança: capacete e luva;
- c. Está apto a desenvolver a prática esportiva;
- d. Está ciente de que o evento se desenrola por vias públicas e/ou particulares, abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito existem e devem ser respeitadas;
- e. Está ciente de que é o único responsável pela guarda de seu equipamento (bicicleta, acessórios, capacete etc) durante todo o percurso da trilha;
- f. Se compromete a não deixar lixo nas trilhas; manter porteirolas fechadas caso as encontre fechadas e não destruir a natureza por onde as trilhas passam;

33. O não cumprimento das regras acima acarreta em perda de 50 pontos para cada ocorrência, na pontuação geral do atleta.

34. O atleta menor de idade só poderá competir depois de apresentar termo de responsabilidade por escrito, assinado por responsável se responsabilizando pela saúde e integridade do mesmo.

35. É obrigação do atleta subir o treino para o STRAVA. Só serão contabilizados os treinos que estão registrados no STRAVA, se no ato de fechamento dos tempos, o treino não estiver registrado, o tempo não será contabilizado.

36. É obrigação do atleta:

- a) Fazer parte do clube da Copa Straviana no STRAVA: <https://www.strava.com/clubs/copastraviana2025>
- b) participar do grupo do Whatsapp da Copa Straviana: <https://chat.whatsapp.com/G9nuArmkmorAaFasUQSpje>
- c) Seguir o canal OFICIAL DE INFORMAÇÕES no Instagram <https://www.instagram.com/copastraviana/>
- d) OBRIGATÓRIO deixar a visualização do FLYBY aberta e também a visualização das atividades (<https://www.strava.com/settings/privacy>)**

e) Caso o atleta MUDE o nome no perfil do STRAVA, após a inscrição deve comunicar a Organização imediatamente, o sistema não puxa os tempos caso mude o nome.

INSCRIÇÕES E KIT

37. Serão 3 etapas na COPA STRAVIANA 2025, com inscrição única para todas as etapas.

a. Valor 160,00 por atleta + taxa de conveniência do site;

38. A inscrição da direito a: placa de identificação para a bike, 3 medalhas de participação (uma para cada etapa participada), camisa de ciclismo, porta medalhas, participação nos eventos de confraternização de cada etapa e festa de encerramento.

39. A entrega dos KIT's será agendada em breve. Usaremos os meios oficiais de comunicação (Instagram e Whatsapp) para comunicar das datas e locais.

40. As inscrições serão realizadas somente on-line;

41. As inscrições podem ser realizadas a qualquer tempo até o limite da etapa do mês;

42. Os tempos registrados pelo atleta só serão considerados para efeito da Copa, após a confirmação de sua inscrição;

43. A inscrição só é confirmada após comprovação de pagamento;

44. Não haverá restituição de valor de inscrição, salvo nos casos previstos em Lei.

45. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

CASOS OMISSOS

46. Qualquer hipótese não prevista neste regulamento será definida em reunião da Comissão Organizadora, que é soberana em sua decisão.

47. O regulamento pode ser alterado a qualquer momento pela organização do evento.